



Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 46/2024

Autoria: Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente
Nº do Protocolo: 320/2024
Protocolado em: 02/09/2024 17h10

“Denomina de Rua Dirceu Lopes Viana, a atual Rua localizada no Distrito de Expedicionário Alício, nesta cidade e dá outras providências.”

Parecer da Comissão

Projeto de Lei nº 046/2024.

Ementa - “Denomina de Rua Dirceu Lopes Viana, a atual Rua localizada no Distrito de Expedicionário Alício, nesta cidade e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Luciano Afonso Cesar.

Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente.

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se de parecer solicitado a esta Comissão sobre a legalidade e regularidade do **Projeto de Lei nº 046/2024**, de autoria do vereador Luciano Afonso Cesar.

Em sua justificativa o vereador apresentou que o presente projeto visa homenagear o Sr. Dirceu, que sempre viveu no Distrito de Expedicionário Alício. Foi uma pessoa simples, humilde, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé. Vale ressaltar que a referida rua já é conhecida por Rua Dirceu, tanto que os talões de água já vêm com essa identificação. Assim, sendo o presente projeto de lei para regularização.

Nos arts. 34 e 35 da Lei Orgânica do Municipal de Aimorés, estão disciplinadas as competências atribuídas à Câmara Municipal, sendo que a matéria que envolve o presente projeto de lei é de iniciativa do Vereador, nos termos do inciso XII, do art. 34:

Art. 34. Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município a que se referem os art. 10 a 12 desta Lei Orgânica, e especialmente:

XII - atribuir denominações a próprios, vias e logradouros públicos bem como sua alteração;

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, **é de**





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 046/2024.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.

Daniel Lemos
Vereador(a)

Milton Santos Sires de Oliveira
Vereador(a)

Vinícius Maurício da Silva
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos, Milton Santos Sires de Oliveira, Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.aimores.gouv.mg@legis.br ou www.aimores.mg.gov.br/validador e informe o código **0WVUE-JNAEW-DTDAW-V3P3A-F8LNB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 46/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/09/2024 15:20:11

Hash Interno: fx0asipjz5vz5ym4qg8ma0dt9dzbpf0kuclx0tdw



Chave de Verificação

0WVUE-JNAEW-DTDAW-V3P3A-F8LNB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-00	Daniel Lemos	Assinado em 02/09/2024 17:09
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 02/09/2024 17:09
111.***.***-14	Vinícius Maurício da Silva	Assinado em 02/09/2024 17:09

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos, Milton Santos Sires de Oliveira, Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **0WVUE-JNAEW-DTDAW-V3P3A-F8LNB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

